



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 03/2026

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

O Município de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 862/1995 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais), **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2024, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação nos termos do Decreto Municipal nº. 1.172/2026 e posse nos respectivos cargos, no prazo de 30 (trinta) dias, observadas as seguintes condições:

1 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.1. Os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, situada na Rua Capitão Franklin de Castro, 1065, Centro, Rio Paranaíba - MG, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Decreto de Nomeação nº 1.172/2026 e deste edital, no horário compreendido das 12h às 18h, de segunda a sexta, munidos da documentação e do termo de interesse na vaga, relacionados no ANEXO II deste edital.**

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. Em caso do não comparecimento do candidato nos termos do item 1 e de não apresentação de pedido de prorrogação formal e justificado nos termos do art. 26, § 1º da Lei Municipal nº 862/1995, será declarada sem efeito a nomeação por ato do Prefeito, conforme dispõe o § 2º do art. 26 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

2 DOS EXAMES MÉDICOS:

2.1. Os exames médicos admissionais serão realizados pelo serviço de medicina do trabalho do Município, em data e horário agendado pelo Departamento de Recursos Humanos quando do comparecimento do candidato para a apresentação da documentação relacionada no Anexo II.

2.2. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal que avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

EDITAL PUBLICADO EM 06/05/2026.



PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

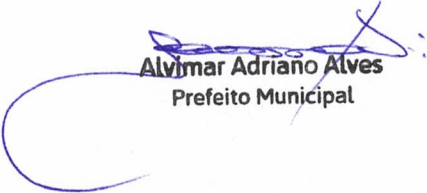
3.1. A publicação dos atos de nomeação (decreto) se dará por meio da imprensa oficial (Diário Oficial do Estado de Minas Gerais), publicação no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal.

4. DA POSSE:


4.1 . Verificada a documentação exigida no Anexo II, estando a mesma regular e sendo o candidato considerado apto pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal, será o mesmo empossado mediante Termo de Posse que deverá ser assinado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal dentro do prazo de que dispõe o art. 26 da Lei Municipal nº 862/1995.

5. DO EXERCÍCIO:

5.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato será comunicado pelo departamento de Recursos Humanos para o início do exercício, em até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 31, II da Lei Municipal nº 862/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), quando será direcionado para o superior hierárquico para receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal

EDITAL PUBLICADO EM 06/05/2024.



PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 03/2026

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PI:

Inscrição:	Candidato:	Data de nascimento:	Classificação:
0040375	JAQUELINE STEFANI SANTOS ARAUJO	02/03/1998	42º
0040306	ANA LÚCIA GOMES	15/07/1954	43º
0039687	GERALDA APARECIDA NUNES DA SILVA GONZAGA	29/01/1978	46º
0038295	MARIA ALEXANDRA DAS DORES OLIVEIRA	02/05/1964	47º

*Houve desistência formal assinada pelas candidatas classificadas da 44ª e 45ª colocações.

PEB II - PROF. DE 6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS:

Inscrição:	Candidato:	Data de nascimento:	Classificação:
0039902	MÁRCIA APARECIDA COSTA DE MELO	28/01/1980	4º

PEB II - PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA

Inscrição:	Candidato:	Data de nascimento:	Classificação:
0040008	CARLOS ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA	12/12/1994	1º

PEB II - PROF. DE 6º AO 9º ANO ENSINO FUND. – MATEMÁTICA

Inscrição:	Candidato:	Data de nascimento:	Classificação:
0038983	HESTER MOURA BRUNO MENDES	07/02/1981	2º
0037985	CLAUDIENE DAS GRAÇAS SILVA	30/11/1983	3º

EDITAL PUBLICADO EM 06/05/2026.


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

PEB II - PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA DE ENSINO INFANTIL E 1º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição:	Candidato:	Data de nascimento:	Classificação:
0040137	BETHÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PESSOA	22/02/1984	8º
0039622	SILVIO CESAR BOAVENTURA	08/03/1974	9º
0037427	JULIO FERNANDES	01/04/1983	10º

AUXILIAR DE SERVIÇOS:

Inscrição:	Candidato:	Data de nascimento:	Classificação:
0038880	SIMONE CRISTINA DE CASTRO	22/11/1987	64º
0039833	ISANALI CRISTINA RODRIGUES ANDRADE	21/01/1988	65º
0039122	CARINA MENDES CUNHA SILVA	01/07/1988	66º
0039920	DALILA ROCHA PIMENTA	21/08/1988	68º
0039030	DEBORA APARECIDA DE LIMA	31/10/1988	69º

*Houve desistência formal assinada pela candidata classificada 67ª colocação.

MOTORISTA:

Inscrição:	Candidato:	Data de nascimento:	Classificação:
0039348	DAN FABRICIO DELFINO	01/09/1980	47º
0039372	ANDERSON LUIZ FERREIRA	06/07/1992	48º

ENFERMEIRO:

Inscrição:	Candidato:	Data de nascimento:	Classificação:
0038376	MARYANA THEREZA ITAGIBA PEREIRA	24/05/1997	8º

*Houve desistência formal assinada pela candidata classificada 7ª colocação.

EDITAL PUBLICADO EM 06/05/2026.

PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

COZINHEIRO:

Inscrição:	Candidato:	Data de nascimento:	Classificação:
0038110	JOSILENE LIMA DE SOUZA	29/11/1983	2º

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL:

Inscrição:	Candidato:	Data de nascimento:	Classificação:
0037840	MARIA MERCIA AMORIM	24/05/1979	1º

AGENTE ADMINISTRATIVO:

Inscrição:	Candidato:	Data de nascimento:	Classificação:
0037847	ANA CLARA MOREIRA FERNANDES	19/02/1998	14º

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 05 maio 2026.


ALVIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL PUBLICADO EM 06/05/2026.



PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

Caixa Postal 01 – 38.810-000


CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 03/2026 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2024 e da Lei Municipal nº 862/1995, para a posse, o candidato deverá, além de atender os requisitos de investidura estabelecidos neste Edital e não estar enquadrado nas hipóteses previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 862/1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/MG, apresentar, obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a) 01(uma) foto 3x4 colorida recente;
- b) Comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone) atualizada ou declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses (original e cópia);
- c) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital (original e cópia);
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (original e cópia);
- e) Cópia do CPF e da Identidade do cônjuge (casados);
- f) Cópia do CPF dos Filhos;
- g) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o/a cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes (original e cópia);
- h) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que se alistou que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos (original e cópia);
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor, obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (original e cópia);
- j) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP, exceto no caso de primeiro emprego (original e cópia)

EDITAL PUBLICADO EM 06/05/2026.


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

cópia);

k) Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo) (original e cópia);

l) Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);

m) Certidão de nascimento dos filhos dependentes de IR (menores de 21 anos e/ou 24 anos p/IR) (original e cópia)

n) Comprovante de escolaridade dos filhos (filhos de 08 a 13 anos) (original e cópia);

o) Documentos comprobatórios do tempo de contribuição anterior, seja no âmbito público ou privado (Ex.: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Tempo de Contribuição - CTC ou Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS);

p) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial do Município de Rio Paranaíba/MG ou, em falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;

q) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;

r) Certidão criminal negativa atualizada, expedida pelo Fórum de Justiça e pela Delegacia de Polícia Civil;

s) Endereço de e-mail e/ou contato telefônico.

t) Nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 862/1995, no ato da posse o candidato deverá declarar por escrito, se é titular de outro cargo ou função pública.

u) Declaração de bens nos termos do art. 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 862/1995.

v) Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço público, nos termos do item nº5 (letra l) do Edital do Concurso Público 01/2024 de Rio Paranaíba – MG: *“Não ter sido demitido/exonerado do MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/MG, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.”* (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos);

w) Declaração de não incorrer na vedação do art. 15 da Lei Municipal 862/1995 de Rio Paranaíba – MG, o Estatuto dos Servidores Municipais: *“Não poderá ser nomeado para cargo público, aquele que tenha sido condenado por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a administração pública ou Defesa Nacional.”* (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos).

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 05 de maio 2026.


ALVIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL PUBLICADO EM 06/05/2026.


PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração